INDICAÇÃO Nº. 110/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma ronda diária da Guarda Municipal no bairro Cidade Praiana e Cidade Beira Mar.

Justificativa

Trata-se de reivindicações dos moradores dos bairros Cidade Praiana e Cidade Beira Mar que reclamam da falta de segurança em suas localidades, entendem que com a presença mais cotidiana da Guarda Municipal pode-se inibir pequenas intercorrências no campo da segurança pública. Considerasse ainda que essa indicação já foi solicitada em momento anterior através das indicações 113/2017 (Cidade Beira Mar) e 492/2017 (Cidade Praiana), e até a presente data não foram contempladas.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2019.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor